

Deloitte.



Integridade: a base de tudo

Código de Ética e Conduta Profissional

Índice

Mensagem dos líderes: Integridade e liderança	03
O nosso código	04
A nossa visão	05
Os nossos valores e princípios	06
Princípios Globais de Conduta Profissional	07
A nossa independência	09
O nosso Diretor de Ética	10
O nosso Comité de Ética	11
Os nossos canais de comunicação	12
A tua marca: a responsabilidade de cada um	14
O teu comportamento	15
O nosso compromisso de não retaliação	26
O nosso compromisso de prevenção e combate à discriminação e ao assédio	28
Medidas disciplinares	29
Recursos adicionais	30

Mensagem dos líderes: Integridade e liderança

A integridade é fundamental e inegociável na nossa organização. A integridade baseia a nossa conduta no compromisso de promovermos um impacto que faça a diferença nos nossos clientes, nas nossas pessoas e nas nossas comunidades.

O Código de Ética e Conduta Profissional define o padrão de comportamento ético expectável de todas as pessoas da Deloitte. São os princípios éticos baseados nos valores comuns, que fomentam os comportamentos que garantem a integridade e a nossa reputação enquanto organização.

Na Deloitte estamos comprometidos em permanência em pautar a nossa atuação com ética e integridade.

A posição de liderança que detemos nos mercados em que operamos granjeia-nos prestígio e, em simultâneo, confere-nos acrescidas responsabilidades. Num mundo marcado por profundas e rápidas transformações, o desafio passa por nos mantermos focados na vivência dos princípios e valores comuns que orientam a nossa atuação enquanto pessoas e profissionais.

A Deloitte é o conjunto das pessoas que nela trabalham. São os profissionais da Deloitte que enquanto seus embaixadores, prestam os serviços aos clientes. São eles que têm como missão exceder as expectativas dos clientes e do mercado, não só pela qualidade dos serviços que entregam, mas e sobretudo, na forma como diariamente vivem esse propósito. É no binómio formado por competência técnica e comportamento ético, que se gera a confiança, base da reputação da Deloitte.

E a confiança não é um bem adquirido! Para que a consigamos defender e manter, é imperativo o compromisso de todos com os nossos Princípios e Valores Comuns. A adoção de um comportamento ético para com todos os públicos com os quais a Deloitte se relaciona, é responsabilidade de todos e de cada um. Cada um de nós tem uma contribuição crucial na persecução deste objetivo comum.

Este código é a referência normativa e fonte documental que nos vai orientar e ajudar a escolher em cada momento a opção eticamente mais adequada, assente numa cultura de consulta e responsabilidade.

Cumprir e fazer cumprir com os nossos Princípios e Valores Comuns é um dever, independentemente das circunstâncias ou do papel que nos cabe desempenhar.

Ao agirmos sempre de forma correta damos o exemplo e cumprimos a nossa missão.



António Lagartixo
Managing Partner/ CEO
Deloitte Portugal



Joaquim José Paulo
Diretor de Ética
Deloitte Portugal

O nosso código

O Código de Ética e Conduta Profissional da Deloitte Portugal¹ inclui o Código Global, e incorpora os requisitos locais. O Código Global baseia-se nos nossos Valores Comuns e reflete a nossa crença de que na Deloitte a ética e a integridade são fundamentais e inegociáveis. O Código de Ética e Conduta Profissional descreve o programa de ética da Deloitte Portugal, incluindo contactos e canais de comunicação de dúvidas ou reporte de suspeitas de condutas não éticas. Juntos, o Código Global, o Código de Ética e Conduta Profissional e o programa de ética definem a abordagem da Deloitte para a construção e sustentação de uma cultura ética e de integridade. Todas as pessoas da Deloitte têm a responsabilidade de ler, perceber e cumprir o Código Global e o Código de Ética e Conduta Profissional.

A Deloitte estabelece, através deste Código de Ética e Conduta Profissional, normas de comportamento que ajudarão a melhorar e a manter a confiança do público com quem se relaciona: clientes, fornecedores, entidades reguladoras, parceiros estratégicos, meios de comunicação social e a sociedade em geral.

Simultaneamente, pretende-se tornar todas as nossas pessoas, independentemente da sua função ou responsabilidade, mais conscientes das implicações, dos privilégios e das responsabilidades de trabalhar numa das maiores organizações de empresas de serviços profissionais do mundo.

As decisões tomadas pelas nossas pessoas têm implicações sociais, económicas, legais e éticas que extravasam os limites da organização. Para assegurar a uniformidade, a Deloitte estabeleceu internacionalmente os padrões éticos que deverão adotar-se em todos os países onde opera. Pretende-se com isto que todas as pessoas da Deloitte incorporem e vivam os fundamentos de um comportamento ético, independentemente do local onde vivam ou trabalhem.

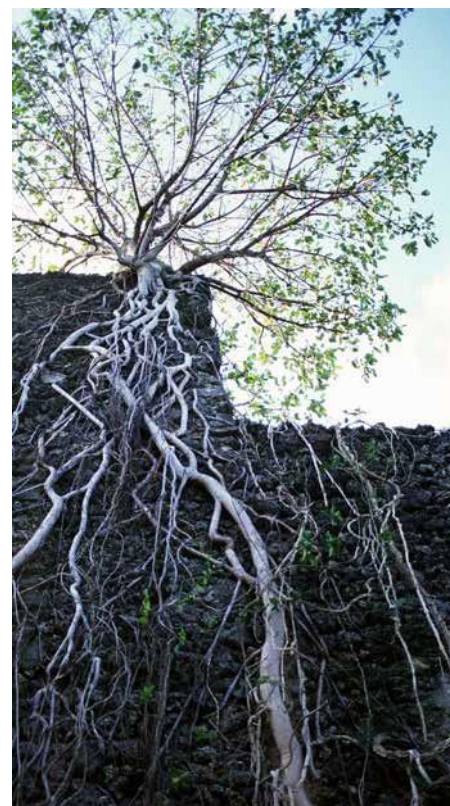
Este Código de Ética e Conduta Profissional está alinhado com o [DPM 2060 – Ethics](#), o qual define as políticas e orientações que as firmas membro da DTTL têm de observar na definição dos seus programas de ética,

e com os Princípios Globais de Conduta Profissional da DTTL (Código Global), nele integralmente incluídos.

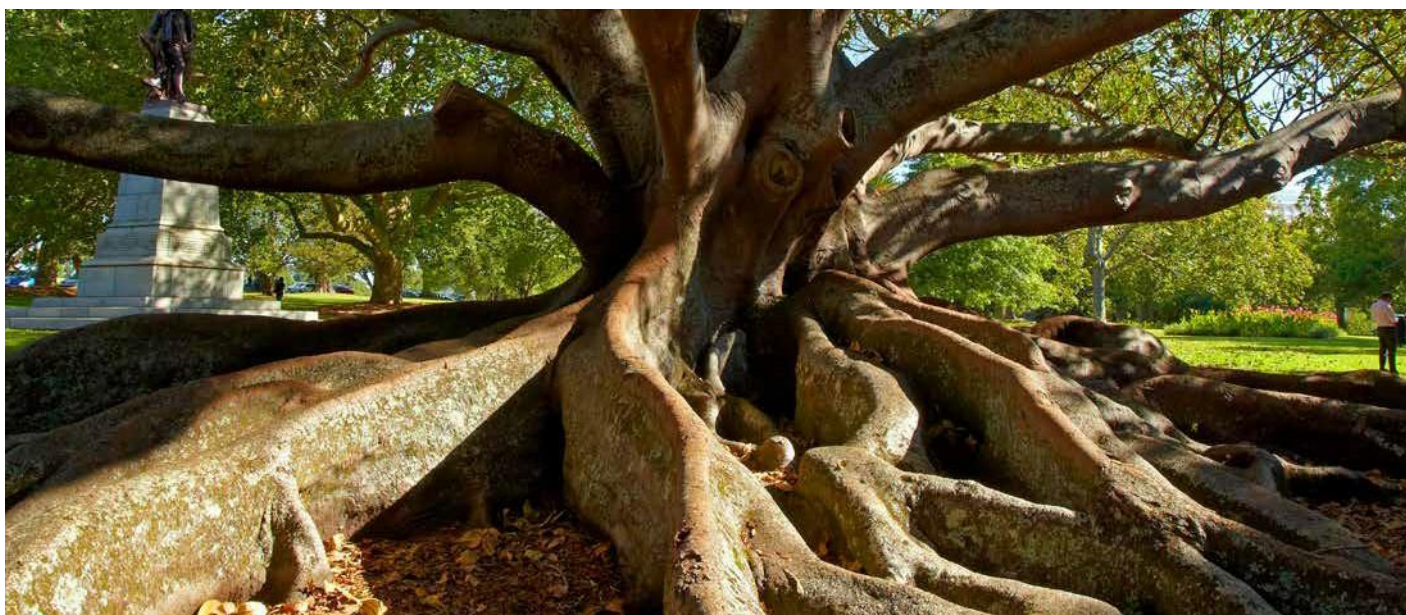
A definição e aplicação prática do Código e do programa de ética, é da responsabilidade de cada firma membro da DTTL. Neste sentido, o Conselho Executivo da Deloitte Portugal aprovou o presente Código de Ética e Conduta Profissional.

O Código de Ética e Conduta Profissional pretende fornecer orientações que conduzam a julgamentos alinhados com os padrões éticos mais exigentes. No entanto, não foi concebido para responder a todas as dificuldades que possam surgir no exercício da nossa profissão. Em muitas ocasiões, será necessário consultar um responsável superior, os colegas ou mesmo o Diretor de Ética ou o Comité de Ética, para se chegar à conclusão de qual a melhor decisão a tomar em relação a um caso específico. A responsabilidade, a formação, o bom senso e a consciência ética de cada pessoa constituirão, sem dúvida, o ponto de partida para a resolução das questões éticas que surjam.

Estamos certos de que a leitura deste código irá criar nas nossas pessoas um melhor conhecimento das regras pelas quais devem pautar o seu comportamento e do apoio que terão no cumprimento das mesmas.



1. A expressão “Deloitte Portugal” utilizada no presente Código de Ética e Conduta Profissional refere-se a todas as sociedades da rede Deloitte que exercem atividade nas geografias em que a firma membro portuguesa está autorizada a operar e, por inerência, a todas as pessoas dos respetivos escritórios.



A nossa visão: ser um referencial de excelência

Este Código de Ética e Conduta Profissional reflete a visão da Deloitte, nos seus valores e princípios.

A Deloitte tem uma visão clara, consubstanciada na excelência dos serviços profissionais oferecidos aos clientes em todo o mundo.

Os valores e os princípios estabelecidos no presente Código de Ética e Conduta Profissional emanam da visão da Deloitte, entendida como uma meta de longo prazo da organização. Devem estar presentes no comportamento de todas as nossas pessoas, inspirando a perspetiva ética de cada uma delas, tanto no trabalho como em todas as suas atividades quotidianas, em sintonia com a visão partilhada pela Deloitte em todos os países onde está presente.

O compromisso ético da Deloitte com a qualidade e integridade visa causar um impacto que faça a diferença nos nossos clientes, nas nossas pessoas e nas nossas comunidades. Visa ajudar uns e outros a alcançar a excelência dos resultados, para que desse modo, a Deloitte possa concretizar a sua aspiração de ser um líder incontestado nos mercados em que opera.

Integridade, qualidade, profissionalismo e inovação definem e são características que moldam o estilo da Deloitte. O principal objetivo é causar um impacto relevante:

- Nos nossos clientes, respondendo às suas necessidades através de uma ampla gama de produtos e serviços de qualidade, entregues por equipas multidisciplinares comprometidas em servi-los com distinção;

- Nas nossas pessoas, selecionando e retendo os melhores talentos, desenvolvendo as potencialidades de cada um e proporcionando-lhes formação, recursos e remunerações ao mais alto nível. Apoiamos o desenvolvimento profissional das nossas pessoas, promovendo uma cultura de inclusão e diversidade e tendo em atenção o equilíbrio com a sua vida pessoal.

- Nas nossas comunidades, contribuindo para o seu desenvolvimento económico e social e sendo um exemplo a seguir para uma mudança positiva.

Valores Comuns

Liderar o caminho

A Deloitte **lidera a profissão e reinventa-a para o futuro.**

Estamos comprometidos em criar oportunidades e liderar o caminho para um mundo mais sustentável.

Servir com Integridade

A Deloitte conquistou a confiança dos clientes, reguladores e do público, ao agir com ética e integridade. **Defender e manter essa confiança é a nossa maior responsabilidade.**

Cuidar uns dos outros

Cuidamos uns dos outros e priorizamos o respeito, a justiça, o desenvolvimento e o bem-estar.

Promover a inclusão

Alcançamos o nosso melhor ao promover uma cultura inclusiva que abraça a diversidade sob todas as formas. Sabemos que assim atraímos os melhores talentos, promovemos a inovação, e oferecemos as melhores soluções aos nossos clientes.

Colaborar para gerar um impacto mensurável

Encaramos o trabalho com uma **mentalidade colaborativa, promovendo o trabalho entre equipes multidisciplinares de diferentes geografias e competências**, o que gera um impacto tangível e mensurável.

Os nossos valores e princípios

A Deloitte pretende distinguir-se em matéria de ética, integridade e qualidade. Os Valores Comuns consolidam esse propósito, materializando as convicções que mantêm unidas todas as firmas membro. Os Princípios Globais de Conduta Profissional definem o comportamento comum a todas as pessoas da Deloitte, em todos os países e territórios onde está presente.

Os Valores Comuns refletem as mais profundas convicções da cultura da Deloitte e unem todas as nossas pessoas, independentemente das suas localizações, hábitos e costumes locais.

Simultaneamente, os princípios determinam as regras de comportamento específicas que esperamos ver seguidas por todas as pessoas da Deloitte e constituem a base da tomada de decisões.

Os objetivos dos Valores Comuns e dos Princípios Globais de Conduta Profissional são:

- Definir as bases do comportamento ético que devem constituir a marca da Deloitte em todo o mundo;
- Ajudar as nossas pessoas, em todo o mundo, a compreender claramente o significado da ética e da integridade profissional, assim como a consolidar estes dois conceitos no seu comportamento e na sua tomada de decisão;

- Fornecer um guia sobre a conduta profissional apropriada para tratar assuntos sensíveis como a confidencialidade, a competência profissional e a liderança;

- Fomentar comportamentos exemplares que mantenham e promovam a integridade e a reputação da Deloitte como a melhor organização de empresas de serviços profissionais do mundo.

As nossas pessoas devem contribuir diariamente para que estes princípios sejam levados à prática, independentemente do país a que pertençam ou do nível hierárquico em que se encontrem. É, portanto, indispensável conhecê-los e compreendê-los, assim como aos Valores Comuns nos quais se baseiam.



Princípios Globais de Conduta Profissional

Os nossos Princípios Globais de Conduta Profissional – ou “**Código Global**” – foram adotados pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited (DTTL) e por cada uma das suas firmas membro. Todos os dias, na Deloitte, procuramos causar um impacto que faça a diferença nas nossas pessoas, nas nossas comunidades e nos clientes servidos pelas firmas membro. Os compromissos abaixo indicados ilustram as expectativas básicas que os nossos stakeholders podem ter de todas as nossas pessoas na Deloitte. Por estes motivos, o Código Global pode ser partilhado com clientes e outros stakeholders que demonstrem interesse em conhecê-lo. (Salientamos que a DTTL não presta serviços a clientes e, como tal, as referências a clientes no Código Global dizem respeito aos clientes das firmas membro.)

Comprometemo-nos a servir os clientes com distinção.

Integridade

- Somos objetivos e honestos nas nossas opiniões profissionais e relações de negócio.
- Somos verdadeiros quando mencionamos os serviços que prestamos, os conhecimentos que possuímos e as experiências que acumulámos.

Qualidade

- Estamos comprometidos em prestar serviços de qualidade, aliamos os nossos recursos à nossa experiência e ao nosso conhecimento, para ajudar os clientes a responder às suas necessidades e problemas.
- Trabalhamos para entregar soluções e serviços que se substanciem em resultados e criem um impacto que faça a diferença nos nossos clientes.

Comportamento profissional

- Cumprimos com as normas e as regras profissionais, as leis e os regulamentos aplicáveis a cada caso e procuramos evitar ações que possam comprometer a nossa credibilidade e a da nossa profissão.
- Promovemos uma cultura de ceticismo profissional apropriado e de responsabilidade pessoal que suporta

os clientes e impulsiona a qualidade nos serviços que prestamos.

- Entendemos o impacto que o nosso trabalho exerce na sociedade, nas nossas pessoas e nos nossos clientes, e conduzimos os nossos negócios tendo esses interesses em mente.
- Estamos comprometidos com a conquista e a manutenção da confiança do mercado no trabalho que desenvolvemos.

Objetividade

- Somos objetivos na formulação das nossas opiniões profissionais e nos aconselhamentos que prestamos.
- Não permitimos que preconceitos, conflitos de interesse, influências inapropriadas ou confiança indevida em indivíduos, organizações, tecnologias ou outros fatores, comprometam os nossos julgamentos e as nossas responsabilidades profissionais.
- Não oferecemos, aceitamos ou solicitamos presentes, entretenimento ou cortesias que, no nosso entender, possam de alguma forma influenciar inadequadamente as nossas decisões ou comprometer a nossa objetividade.

Competência

- Tomamos o cuidado necessário para conciliar as necessidades dos nossos clientes com as competências dos profissionais designados para os trabalhos e projetos que executamos.

- Promovemos a inovação e novas ideias que permitam melhorar o valor e o desempenho dos nossos serviços, enquanto mantemos atenção ao seu impacto na sociedade.

Práticas de negócio justas

- Respeitamos os nossos concorrentes e estamos comprometidos com práticas de negócio justas.
- Recebemos honorários que refletem o valor dos serviços prestados e das responsabilidades assumidas.

Confidencialidade, privacidade e proteção de dados

- Protegemos e tomamos as medidas necessárias para salvaguardar as informações pessoais e confidenciais em nosso poder, recolhendo-as e manuseando-as de acordo com as leis aplicáveis, as obrigações profissionais e as nossas práticas e políticas de gestão e proteção de dados.
- Proibimos a divulgação de informações pessoais e confidenciais que nos tenham sido confiadas, salvo se obtivermos permissão para tal, ou se formos obrigados a fazê-lo em virtude de dever ou direito legal ou profissional.
- Proibimos o uso de informações confidenciais sobre os nossos clientes para a obtenção de vantagens pessoais ou para o benefício de terceiros.

Comprometemo-nos a inspirar os nossos talentosos profissionais a entregar valor acrescentado de excelência.

Respeito, diversidade e tratamento justo

- Fomentamos uma cultura e um ambiente de trabalho onde as nossas pessoas se tratam com respeito, cortesia e equidade, promovendo oportunidades iguais para todos.
- Incentivamos e valorizamos a diversidade, os diferentes pontos de vista, os talentos e as experiências.
- Criamos ambientes de trabalho inclusivos que satisfaçam as necessidades individuais dos nossos profissionais e incentivem o desenvolvimento e aplicação das suas competências específicas.
- Não toleramos discriminação ou comportamentos de assédio de qualquer natureza, com base no género, raça, religião, idade, deficiência, identidade de género, orientação sexual ou outras categorias protegidas pela legislação local, em nenhum dos nossos ambientes de trabalho.

Suporte e desenvolvimento profissional

- Investimos nas nossas pessoas, para desenvolver os conhecimentos e as competências profissionais necessárias para que desempenhem com eficiência as suas funções.
- Ajudamos as nossas pessoas a alcançar o seu potencial através de investimentos em programas de apoio e desenvolvimento pessoal e profissional.
- Proporcionamos às nossas pessoas um ambiente de trabalho seguro e esperamos que os nossos clientes façam o mesmo.



Comprometemo-nos a contribuir para a sociedade como um exemplo a seguir para uma mudança positiva.

Anticorrupção²

- Somos contra a corrupção, e não subornamos nem aceitamos qualquer tipo de suborno, nem induzimos ou permitimos que terceiros recebam subornos em nosso nome.
- Apoiamos os esforços para erradicar a corrupção e os crimes financeiros.

Cadeia de fornecimentos responsável

- Não somos coniventes com comportamentos antiéticos ou ilegais por parte dos nossos fornecedores, contratados ou parceiros.

- Seleccionamos os nossos fornecedores através de processos de compra justos.

Responsabilidade social

- Contribuímos para a sociedade e para as comunidades, ajudando organizações sem fins lucrativos, governos e outras entidades, com o intuito de produzir um impacto positivo nos desafios locais, nacionais ou globais.
- Apoiamos as nossas comunidades de diversas maneiras tais como doações em dinheiro, serviços pro bono ou voluntariado, com a participação das nossas pessoas.
- Apoiamos esforços que impulsionem o desenvolvimento sustentável e respeitamos os direitos humanos.
- Reconhecemos que as nossas operações de negócio ou as nossas prestações de serviços poderão, por vezes, ter impacto no ambiente, pelo que trabalhamos para reduzir os eventuais efeitos nocivos que possam causar.

2. Clarificação: este princípio compreende a prevenção da corrupção e infrações conexas prevista na página 24 deste código.



A nossa independência

A conduta da Deloitte é regida por um permanente espírito de independência, sem o qual a sua existência ficaria comprometida. A Deloitte não se envolve na prestação de serviços a clientes que possam criar conflitos de interesse ou ameaças à sua independência, evitando proativamente circunstâncias que possam afetar a imparcialidade do seu julgamento e a objetividade da sua atuação.

As políticas de independência da Deloitte estabelecem de forma clara e detalhada, situações em que o comportamento de um profissional pode ser posto em causa. Estas políticas estão devidamente documentadas e disponíveis, sendo obrigatório o seu conhecimento.

Na formulação destas políticas foram consideradas as exigências legais em vigor nos ambientes em que a Deloitte presta habitualmente serviços profissionais, de âmbito geral, e serviços de auditoria em particular. Adicionalmente, e devido à

importância que a Deloitte sempre deu à manutenção de uma cultura de absoluta independência face aos seus clientes, as políticas adotadas são em geral mais restritivas que as normas vigentes em cada país.

Todas as nossas pessoas, independentemente do seu nível de responsabilidade, têm a obrigação de zelar pelo cumprimento integral das políticas da Deloitte. Especificamente no que respeita às políticas de independência, têm o dever de as seguir

de forma estrita e de identificar antecipadamente qualquer situação que potencialmente possa resultar num conflito de independência, tanto na perspetiva da prestação dos serviços profissionais, como na que concerne à sua vida privada.

Qualquer situação que possa implicar um conflito de independência ou de interesse pode também vir a ter impacto negativo junto dos nossos clientes, razão pela qual qualquer potencial conflito deverá ser comunicado para análise e decisão, assim que seja identificado.

O nosso Diretor de Ética

Joaquim José Paulo
Diretor de Ética

Na prossecução deste objetivo é suportado pelo Comité de Ética e por outras áreas da Deloitte, como por exemplo Marketing e Comunicação, Recursos Humanos e Talento, Legal, Tecnologias de Informação, entre outros.

O Diretor de Ética orienta a sua ação no sentido de atingir os seguintes objetivos fundamentais:

- Promover iniciativas no sentido de disseminar o Código de Ética e Conduta Profissional;
- Avaliar, através de questionários ou outras iniciativas, o grau de perceção dos valores e dos princípios, pelas nossas pessoas;
- Promover medidas para supervisionar a adoção dos valores e dos princípios nas ações, internas ou externas, encetadas pelas nossas pessoas;
- Resolver situações éticas complexas;
- Informar periodicamente o Conselho Executivo sobre as ações desenvolvidas para identificar, avaliar e monitorizar o risco de ética para a Deloitte.

O Diretor de Ética da Deloitte Portugal foi nomeado pelo Presidente do Conselho Executivo. Preside ao Comité de Ética e é responsável pela implementação do programa de ética, promovendo desta forma o cumprimento com o Código Global e com o presente Código de Ética e Conduta Profissional.

Relato ao Conselho

O Diretor de Ética relata ao Conselho Executivo, a cada momento, os assuntos que considera de relevo para a firma membro.

Adicionalmente, elabora um relatório anual para relatar ao Conselho Executivo o programa de ética e as iniciativas que promoveu relacionadas com a sua implementação.

Este relatório compila a informação recolhida durante os doze meses precedentes e constitui um indicador do comportamento ético.

Alguns dos parâmetros de medida a incluir no relatório são:

- Resultados do survey anual, incluindo comentários e sugestões de melhoria relevantes;
- Estatísticas de consultas efetuadas diretamente a si ou ao Comité de Ética e pelos canais de reporte disponíveis, preservando a confidencialidade dos casos individuais;
- Riscos éticos identificados, avaliados e monitorizados, com acompanhamento dos planos de ação adotados para a sua mitigação.

Relato ao Comité de Risco, Ética e Anticorrupção do Conselho de Supervisão

O Comité de Risco, Ética e Anticorrupção do Conselho de Supervisão tem responsabilidade de supervisionar a implementação do programa de ética, incluindo a prevenção da corrupção e infrações conexas.

O Diretor de Ética relata ao Comité de Risco, Ética e Anticorrupção incidentes e os assuntos que considera de relevo para a firma membro.

Adicionalmente, elabora um relatório periódico para o Comité de Risco sobre o programa de ética e as iniciativas que promoveu relacionadas com a sua implementação.

Alguns dos parâmetros de medida a incluir no relatório são:

- Resultados do *Survey* anual, incluindo comentários e sugestões de melhoria relevantes;
- Estatísticas de consultas efetuadas diretamente a si ou ao Comité de Ética e pelos canais de reporte disponíveis, preservando a confidencialidade dos casos individuais;
- Riscos éticos identificados, avaliados e monitorizados, com acompanhamento dos planos de ação adotados para a sua mitigação.

O nosso Comité de Ética

A Deloitte criou o Comité de Ética cuja missão é zelar permanentemente pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta Profissional. O Comité de Ética é soberano na resolução de todos os eventuais conflitos ou situações relacionadas com ética, e assume uma função consultiva na procura de respostas para as dúvidas que surjam neste contexto.

O Comité de Ética é presidido pelo Diretor de Ética que convoca os restantes elementos do Comité, ou outros líderes consoante o assunto a tratar. Os elementos permanentes do Comité são o Reputation and Risk Leader, o Talent Partner, o Legal Officer e, quando os temas envolvem profissionais da Deloitte Legal, o respetivo Ethics Champion.

Encorajamos todas as nossas pessoas a consultar o Comité de Ética, ou qualquer um dos seus membros, sempre que considerem que algum comportamento pode ferir os nossos valores comuns ou os nossos Princípios Globais de Conduta Profissional, sem prejuízo da utilização dos outros canais de comunicação descritos no capítulo seguinte.

O Comité de Ética é ainda responsável por promover, quando entender necessário, a constituição de uma Comissão Disciplinar na sequência da investigação de situações de violação das normas do Código de Ética e Conduta Profissional da Deloitte, sendo aplicável a estas circunstâncias o definido na política [DPM 2110P – Processos disciplinares por incumprimento das políticas da Deloitte](#).



Classificação: Público, destinado aos profissionais da Deloitte e para divulgação externa.

Comité de Ética

Joaquim José Paulo
Diretor de Ética e
Reputation and Risk Leader

Cláudia Bernardo
Talent Partner

Joana Watts Serra
Legal Officer

Os nossos canais de comunicação

Na Deloitte, cada profissional tem o direito e a responsabilidade de se fazer ouvir quando sente que algo não está certo e contraria os nossos valores e princípios éticos, sem recear qualquer tipo de retaliação.

A Deloitte disponibiliza canais de comunicação dedicados e seguros para a comunicação de dúvidas ou preocupações relacionadas com a conduta das nossas pessoas. O objetivo não é promover qualquer denúncia, mas apenas aquelas que se destinam a proteger a Deloitte e cada um de nós, na eventualidade de qualquer desvio de conduta em relação aos padrões definidos no Código de Ética e Conduta Profissional, facilitando a tomada de medidas adequadas.

Para obter assistência quando estiver em causa a ética e a observância da mesma, e para dar conhecimento de eventuais violações, deverão ser utilizados os seguintes canais:

Contacto pessoal direto com

- O teu supervisor direto
- O gerente responsável pela tua área
- O sócio da tua área ou qualquer outro sócio com quem te sintas à vontade
- O Diretor de Ética
- Qualquer outro membro do Comité de Ética

As pessoas contactadas através deste canal, caso não consigam de imediato resolver a situação apresentada e sempre que considerem relevante, deverão informar diretamente o Diretor de Ética sobre o reporte que receberam, descrevendo-o de modo a que seja endereçado nos termos das políticas aplicáveis e incluído na base de dados abaixo referida.

Ethics Helpline – Deloitte Speak Up

A **Deloitte Speak Up** é um serviço confidencial através do qual podemos reportar situações, indícios ou suspeitas de condutas ou comportamentos que violem o Código de Ética e Conduta Profissional, assim como colocar questões relacionadas com temas de natureza ética. Este serviço está disponível **24 horas por dia, 365 dias por ano, a partir de qualquer local com ligação a internet ou telefone.**

É um serviço administrado por um terceiro, externo à rede Deloitte, a NavexGlobal, que privilegia a **confidencialidade** e permite o **anonimato** de quem o utiliza, quando expressamente solicitado. A Deloitte desenvolverá todos os esforços razoáveis e permitidos por lei para manter confidencial a identidade de qualquer pessoa que relate um incidente ético.

O acesso à plataforma **Deloitte Speak Up** é feito através da página de Ética da intranet ou do menu “Contacte-nos” do site externo da Deloitte, estando disponíveis duas opções de contacto – online ou via telefone. Em ambas será necessário identificar o país da firma do profissional e o país onde ocorreu o incidente.

Para a opção de contacto telefónico, deverá ser consultado na plataforma o número correspondente ao país onde o utilizador está localizado no momento. De notar que atualmente não existe ligação telefónica para alguns países, incluindo Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe, estando disponível o reporte online para os profissionais que se encontrem fisicamente nestes países.

A cada reporte ou consulta é atribuído um código individual que permitirá ao utilizador consultar na plataforma a informação associada ao seu caso.

Mailbox PT Ethics and Compliance

Para além dos canais descritos anteriormente, poderás também usar a caixa de correio eletrónico **PT Ethics and Compliance** (ptethicscompliance@deloitte.com), a qual é acedida apenas pelo Diretor de Ética e pela sua equipa.

Envelopes RSF

Estão disponíveis nos *facilities rooms* de todos os escritórios, envelopes RSF dirigidos ao Diretor de Ética. Podes utilizá-los para enviar ao Diretor de Ética o teu reporte por escrito, através dos serviços de correio público.

O indivíduo tem total liberdade para escolher o canal de comunicação que lhe seja mais confortável ou acessível.



Conteúdo do reporte

Recomenda-se que os reportes contenham o máximo de informação possível sobre o incidente ou conduta não ética, de forma a facilitar a sua investigação, tais como:

- Descrição detalhada do incidente
- Nomes das pessoas envolvidas
- Data e hora do incidente
- Localização do incidente
- Nomes da(s) testemunha(s), se aplicável
- Documentos de apoio, se existirem

Havendo suspeitas fundadas, mesmo que sem evidências nem testemunhas, o reporte deve ser feito, utilizando um dos canais acima identificados.

Tratamento dos reportes dirigidos ao Diretor de Ética:

Todas as denúncias que chegam ao Diretor de Ética são analisadas e documentadas numa base de dados associada à plataforma Deloitte Speak Up, a qual é atualizada com os procedimentos de investigação considerados apropriados, e com as respetivas conclusões.

Todos os reportes de ética, todas as investigações e todas as conclusões alcançadas com as mesmas são analisadas pelo Comité de Ética e, se aplicável, reportadas à Comissão Disciplinar que determina quais as ações disciplinares aplicáveis, conforme definido na política [DPM 2110P – Processos disciplinares por incumprimento das políticas da Deloitte.](#)

O que acontece quando é efetuado um reporte ao Diretor de Ética?

- Os reportes devem conter informação detalhada acerca do episódio que se pretende relatar (quem, o quê, porquê, onde, quando, como, quais as testemunhas e documentos de suporte, se aplicável). São incluídos numa base de dados para controlo das ações subsequentes.
- O Diretor de Ética abre para todos os reportes um processo de investigação com o objetivo de reunir evidências e comprovar a alegada violação, o que pode incluir entrevistas a pessoas implicadas ou relacionadas com a situação relatada.
- Terminada a fase de investigação, o Comité de Ética reúne-se para analisar os resultados e determinar as ações subsequentes.
- Durante a fase de investigação, apesar da confidencialidade das mensagens recebidas ser assegurada, em determinadas circunstâncias, se outra pessoa da Deloitte for envolvida em determinado episódio relatado, essa pessoa poderá ter de ser contactada no âmbito da investigação, para esclarecimento do assunto. Nesta situação, o autor da denúncia será previamente consultado para obter deste a não oposição à continuação da investigação nestes moldes. No caso de relatos anónimos, o processo de investigação poderá encontrar-se condicionado pela dificuldade em obter informação adicional.

- O Diretor de Ética assegurará a confidencialidade de todos os reportes e não admitirá represálias contra quem, de boa-fé, der conhecimento de quaisquer preocupações relacionadas com a ética ou com o cumprimento das regras éticas.

No final deste Código, encontra-se uma lista dos recursos internos e externos que se encontram disponíveis.

Canais de comunicação

- Contacto pessoal
- Deloitte Speak Up
- Mailbox PT Ethics and Compliance
- Envelopes RSF

A tua marca: a responsabilidade de cada um

A marca pessoal de alguém é a representação daquilo que defende e pelo que é reconhecido. Cada pessoa da Deloitte vai desenvolvendo, ao longo da carreira, a sua marca pessoal. As tuas escolhas, o teu compromisso com a integridade, as tuas competências técnicas e a tua coragem para tomar decisões, moldam a tua marca pessoal.

Qualquer que seja o nosso papel, representamos a Deloitte e cada um de nós será julgado pelo seu comportamento, pelo seu caráter e pela sua atitude. Consequentemente, a forma como cada um de nós se comporta e os valores com que aborda o seu trabalho e as suas relações, são cruciais. A Deloitte está no negócio da confiança, da fiabilidade e da integridade. E para estar neste negócio cada um de nós tem de observar os mais altos padrões de ética.

Os clientes procuram-nos não apenas pela marca Deloitte, mas também pelas pessoas que nela trabalham. Eles selecionam os indivíduos em quem confiam, e que se comprometem pessoalmente na prestação dos serviços.

A construção da tua marca pessoal assenta no trabalho bem feito hoje, que será recordado amanhã. A reputação alicerçada na integridade aporta confiança. Inversamente, optar por atalhos desafia a tua marca pessoal, afetando não só a imagem da Deloitte como também a tua.

É muito importante refletir sobre o efeito das nossas escolhas e ações. Os padrões que escolhermos hoje vão ficar-nos colados por muito tempo. Construir e manter um capital de reputação é um investimento de longo prazo.

O dever de conhecer, compreender e cumprir

É dever de todas as nossas pessoas conhecer, compreender e cumprir com o Código de Ética e Conduta Profissional. O incumprimento do disposto neste código pode resultar num risco significativo para a Deloitte e para as nossas pessoas. Para o faltoso implicará a sujeição a um procedimento disciplinar, que pode resultar em despedimento por justa causa.

Adicionalmente, alguns profissionais têm de cumprir com o instituído nos respetivos códigos deontológicos, no âmbito da respetiva atividade, como por exemplo os auditores, os contabilistas certificados e os advogados.

O dever de relatar

Este Código de Ética e Conduta Profissional está concebido para educar e promover um ambiente de comunicação saudável, que encoraje a formulação de questões sobre ética e a observância da mesma, e que proporcione a todas as nossas pessoas uma forma razoável de identificação e de relato de possíveis violações da ética.

Qualquer uma das nossas pessoas que observe ou tome consciência de um potencial ato fraudulento, ilegal, eticamente reprovável, de retaliação e/ou de violação das políticas da Deloitte, seja quem for o infrator (colega, superior hierárquico, líder da organização, cliente, agente de um cliente, fornecedor, parceiro, ou outro relacionado com a Deloitte), é responsável por o relatar, através dos canais de comunicação disponíveis para este efeito.

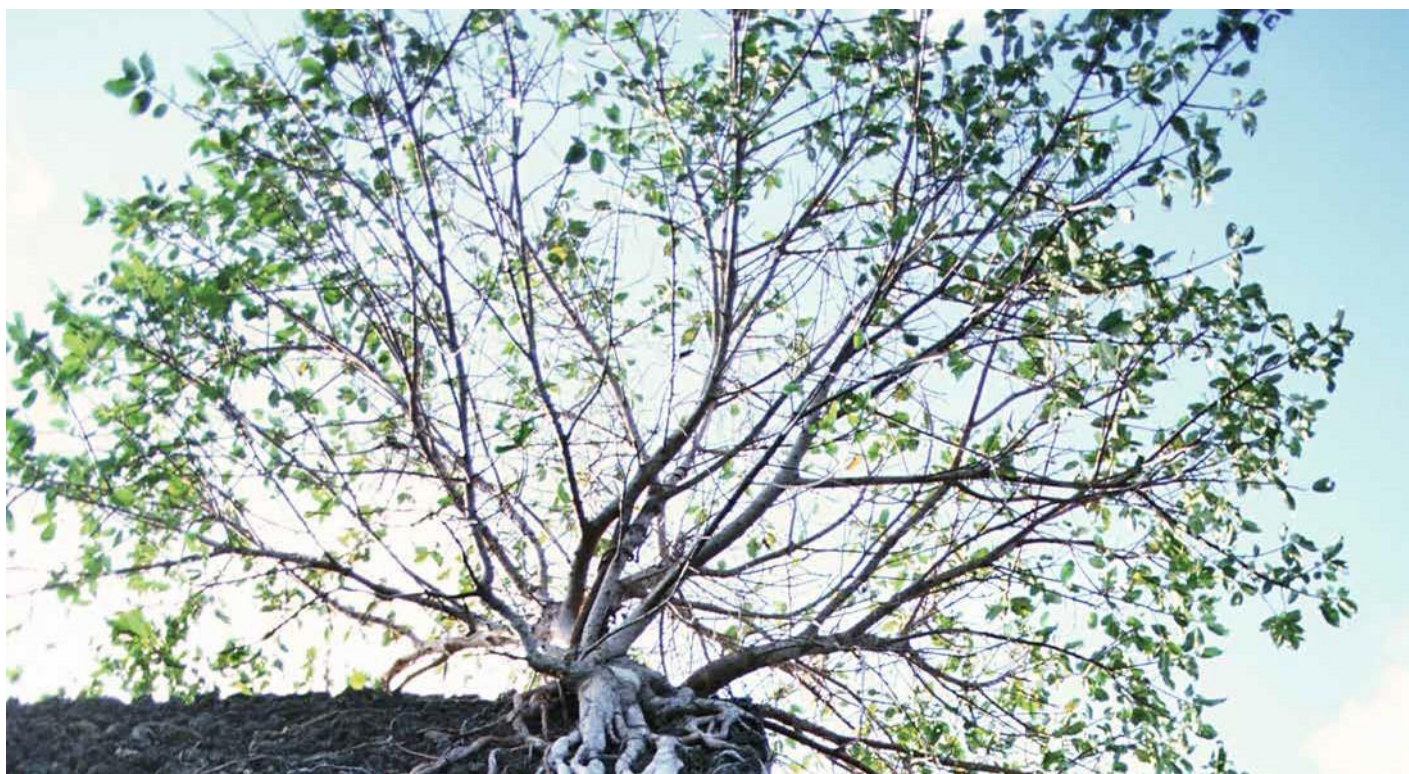
O teu comportamento

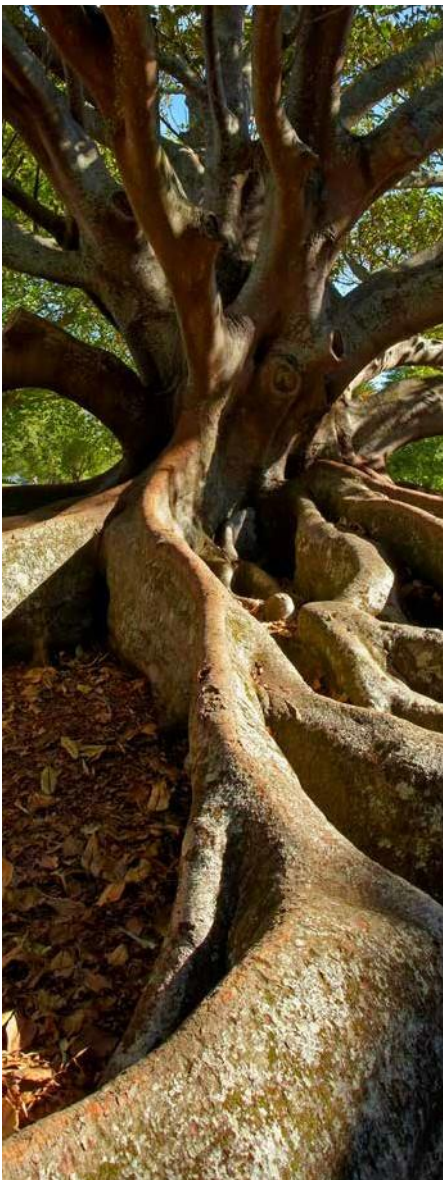
Independentemente do cargo ou função, espera-se que qualquer uma das nossas pessoas aja com honestidade, integridade e profissionalismo. Para apoiar as nossas pessoas a alcançar este objetivo, seguidamente apresentamos recomendações de comportamento básicas, divididas em três categorias principais: comportamento com o público interno, comportamento com clientes e comportamento com os demais públicos externos.

Nas situações não contempladas neste código, dever-se-á atender aos Valores Comuns e aos Princípios Globais de Conduta Profissional para, em consciência, determinar, após análise da situação, qual a melhor forma de encarar e resolver um potencial conflito, recorrendo à ajuda de colegas, caso seja necessário.

A título de exemplo, a reflexão sobre as respostas que darias às seguintes perguntas poderá ajudar-te a resolver uma eventual situação de conflito.

- Quais as consequências do meu comportamento para mim, para a Deloitte, ou para qualquer outra pessoa ou entidade envolvida?
- Estou a ser justo e honesto na forma como estou a lidar com esta situação?
- Será que, se for divulgado, o meu comportamento pode causar danos à reputação ou aos interesses da Deloitte?
- Existem alternativas à conduta que pretendo adotar?
- Estou a cumprir com as minhas responsabilidades e a agir de forma profissional, apesar das dificuldades que a minha conduta possa causar-me?
- Que passos poderia dar para mitigar os riscos inerentes a esta situação?





Modelo de tomada de decisão ética

Por vezes somos confrontados com situações que podem representar violações ao nosso Código de Ética e Conduta Profissional, e não sabemos como proceder. Na verdade, para diversos dilemas que vivenciamos diariamente, incluindo aqueles sugeridos nas perguntas anteriores, não há respostas pré-definidas que possam ser aplicadas de imediato na resolução de um problema ou na definição do curso de ação.

Para organizar os factos e a análise da situação concreta, de forma a tomar a melhor decisão possível em determinada circunstância, sugerimos o modelo ACT para tomada de decisão:

Etapa 1: Avalia a situação

Tenho informação suficiente para entender a situação e os seus impactos?

Qual a importância dos impactos da situação?

Quem pode ser afetado por esta situação e quais são os seus respetivos impactos?

Existe alguma orientação ou política que enderece esta situação?

Etapa 2: Considera o teu papel e a tua responsabilidade

O meu papel é lidar com esta situação de forma individual ou devo consultar outras pessoas e/ou reportar?

Há mais alguém que precise de ser informado sobre isto?

Tenho conhecimento e experiência suficientes para conseguir lidar com isto individualmente?

Etapa 3: Toma uma decisão e age

Depois de avaliar a situação e tendo em conta o meu papel, devo ser capaz de responder às seguintes questões:

“Sou a pessoa certa para lidar com isto?”

“Se não, então quem é?”

Tomar uma decisão e agir – responder diretamente à situação e/ou consultar alguém ou reportar.

Comportamento com o público interno

Honestidade e confiança

- Desenvolvemos todas as nossas relações com integridade, ética e responsabilidade;
- Somos honestos no exercício da nossa atividade e nas relações com os nossos colegas;
- Somos individualmente responsáveis pela qualidade e conclusão atempada do nosso trabalho;
- Protegemos a informação confidencial que nos é confiada, tanto a que é da propriedade de clientes como a da Deloitte;
- Evitamos falar sobre clientes e projetos em público, mesmo no escritório, nos elevadores, restaurantes, transportes ou outros locais públicos;
- Registamos com veracidade o tempo despendido e os gastos que incorremos, quer com os projetos internos, quer com os projetos de clientes;
- Promovemos uma cultura de confiança entre as nossas pessoas;
- Não aceitamos trabalhos que possam pressupor risco para a reputação da Deloitte ou que impliquem um comportamento contrário ao estabelecido neste código;
- Questionamos os superiores que determinarem atividades claramente fora do nosso limite de capacidade de execução;
- Agimos de boa fé quando reportamos situações que percebemos como sendo eticamente reprováveis, de violação das políticas da Deloitte e de incumprimento das leis e dos regulamentos.

Diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades

- Promovemos uma cultura de diversidade, de tolerância e de inclusão, em conformidade com os valores da Deloitte;
- Respeitamos e valorizamos a diversidade das nossas pessoas, dos seus pontos de vista, dos seus talentos e das suas experiências;

- Cumprimos com as leis, os regulamentos e as políticas da Deloitte relativas à igualdade de oportunidades, às possibilidades de afirmação e à diversidade dos programas de recrutamento, contratação, promoção, oportunidades de projetos e formação;
- Não discriminamos ninguém e seguimos políticas de recursos humanos que promovem a igualdade de critérios para todos os profissionais. Proporcionamos igualdade de oportunidades, independentemente do género, raça, religião, origem, idade, deficiência, identidade de género, orientação sexual, estado civil, cultura ou outra qualquer categoria de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Respeito e trato justo

- Tratamos com respeito todos os profissionais e colegas de profissão, exigindo-lhes o mesmo comportamento;
- Questionamos os superiores nos canais apropriados, acerca de tratamentos que sejam incoerentes com este código;
- Esforçamo-nos por construir um ambiente de trabalho seguro, saudável, produtivo e livre de retaliação, que contribua para alcançar os nossos objetivos pessoais e profissionais, evitando quaisquer circunstâncias ou condutas que deteriorem tal ambiente e sejam prejudiciais para outros;
- Não toleramos nenhum tipo de discriminação, de retaliação, de assédio psicológico, verbal, físico ou sexual, nem nenhum comportamento ofensivo por parte das nossas pessoas, de clientes ou de outras entidades que se relacionem, a qualquer título, com a Deloitte;
- Respeitamos as regras de boa convivência e de urbanidade em ambientes open space.

Certificações Profissionais

- Fomentamos a obtenção, por todas as nossas pessoas, das certificações necessárias para o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções, renovando-as permanentemente e mantendo o nível necessário de formação contínua.



Cultura de consulta

- Assumimos uma atitude de consulta perante os assuntos que possam originar dúvidas. É requerida a consulta em situações não rotineiras ou em assuntos ou práticas emergentes ou que levantem dúvidas, assim como é encorajada a consulta frequente aos grupos disponíveis, quer técnicos, quer especializados em cada indústria;
- Respeitamos o facto de que a Deloitte se expressa a uma só voz em matérias técnicas relacionadas com a sua atividade ou em qualquer outro assunto do seu interesse. É necessário conhecer e cumprir as políticas estabelecidas e pronunciar-se apenas se estiver habilitado ou autorizado para o fazer;
- Exercemos o direito e o dever de expressar pontos de vista diferentes e de resolver as divergências de forma profissional, através dos canais de consulta estabelecidos, que outorgam às pessoas da Deloitte o direito de expressar a sua opinião.

Conflitos de interesse

- Tomamos decisões com base em julgamentos profissionais, sem influência de fatores alheios à opinião profissional, assegurando sempre imparcialidade, isenção, profissionalismo e suporte técnico;
- Evitamos que, nas decisões de negócio, os interesses pessoais se sobreponham aos da Deloitte;
- Conduzimos a nossa atividade de forma imparcial, ética e legal.

Relacionamentos pessoais³

- Apesar de o emprego de profissionais que estejam relacionados entre si por vínculos familiares ou afetivos, ser permitido em certas circunstâncias, essa situação por si só não deve afetar a contratação, atribuição, supervisão, avaliação, compensação, aprendizagem, promoção ou demissão de qualquer um dos envolvidos;

- Os relacionamentos pessoais entre duas pessoas da Deloitte ou entre uma pessoa da Deloitte e um trabalhador de um cliente devem ser comunicados ao Diretor de Ética, para que este determine a necessidade de alterações na atribuição de projetos às pessoas envolvidas, com o fim de evitar possíveis conflitos de interesse;
- Garantimos que nenhuma pessoa supervise ou reveja direta ou indiretamente o trabalho de outra com quem tenha um relacionamento pessoal conhecido;
- A competência é o fator decisivo no tratamento de assuntos relacionados com as nossas pessoas, em detrimento de qualquer vínculo familiar ou afetivo estabelecido individualmente.

3. Relacionamentos pessoais incluem todos os relacionamentos próximos (familiares, amorosos ou de amizade) que, no julgamento de terceiros, possam ser considerados impeditivos de um relacionamento profissional isento entre duas pessoas.

Saúde, segurança e ambiente de trabalho

- Proporcionamos um ambiente saudável, agradável, respeitoso e seguro a todas as nossas pessoas, em conformidade com a legislação aplicável, desencorajando os comportamentos nocivos, prejudiciais ou agressivos e promovendo o uso responsável dos recursos e das instalações da Deloitte ou dos seus clientes;
- Somos responsáveis pela nossa segurança e pela dos nossos colegas. No local de trabalho, não são tolerados comportamentos agressivos, ameaçadores ou abusivos sobre os nossos colegas ou sobre outras pessoas;
- Proibimos o trabalho sob o efeito de bebidas alcoólicas, de drogas ou de outras substâncias que possam prejudicar o desempenho ou o julgamento profissional, sob pena de aplicação de medidas disciplinares;
- Proibimos o uso, a venda, a distribuição, a posse ou a manufatura de drogas ilegais em quaisquer locais de trabalho, instalações da Deloitte ou dos seus clientes, sob pena de despedimento por justa causa;
- Em determinadas ocasiões, podem verificar-se eventos durante os quais

sejam disponibilizadas bebidas alcoólicas, obviamente dentro dos limites permitidos pelas regras vigentes. No entanto, o abuso de tais bebidas durante estes eventos pode ser causa de medidas disciplinares;

- Proibimos explosivos, armas de fogo ou outras armas, independentemente de o uso das mesmas ser legal, nas instalações da Deloitte ou dos seus clientes;
- Proibimos a entrada nas instalações da Deloitte a pessoas cuja visita tenha por objetivo a venda de mercadorias ou a prestação de serviços não autorizados ou não diretamente relacionados com a atividade da Deloitte.

Sistemas de comunicação

- Usamos de forma responsável, profissional e eficiente os sistemas de comunicações que são propriedade da Deloitte (incluindo telefones, computadores, correio eletrónico, acesso à intranet e à internet, sistemas de mensagem, caixas de correio, sistemas de conferência ou papéis de trabalho). Evitamos o acesso não autorizado a estes sistemas. É especificamente proibido o acesso a material pornográfico ou ilegal, assim como o uso indevido com vista à obtenção de ganhos pessoais;

- Mantemos e realçamos a imagem pública da Deloitte, utilizando os sistemas de comunicação de forma responsável e cortês, utilizando linguagem educada e procedendo ao atendimento cuidado das chamadas recebidas;
- Permitimos o uso dos sistemas de comunicação para fins pessoais, desde que se mantenha em limites mínimos e esteja em conformidade com este código, com as políticas e com os procedimentos aplicáveis;
- De acordo com a lei e as políticas em vigor, a Deloitte pode monitorizar o uso dos sistemas de comunicação ou quaisquer sistemas eletrónicos da sua propriedade.

Uso de recursos da Deloitte

- Utilizamos as instalações da Deloitte para fins profissionais e de forma responsável, legal e ética, nas condições autorizadas para tal;
- Utilizamos os recursos da Deloitte, nomeadamente informações, estrutura tecnológica, instalações, propriedade intelectual (patentes, marcas registadas, copyrights, etc.), softwares, ferramentas, metodologias, know-how, equipamentos e dinheiro, de forma conscienciosa e tendo em consideração os custos inerentes à respetiva utilização e os prejuízos decorrentes de um uso não autorizado ou indevido;
- A utilização dos recursos e das instalações da Deloitte para fins pessoais só terá lugar em situações pontuais, e desde que:
 - Não interfira com deveres de trabalho;
 - Não tenha objetivos políticos;
 - Não viole nenhuma lei, regulamento ou norma profissional;
 - Não suponha um gasto significativo para a Deloitte;
 - Não tenha fins imorais, desautorizados ou de lucro individual incompatível com as atividades da Deloitte.



- Protegemos os sistemas computadorizados e os equipamentos de potencial destruição, roubo ou utilização indevida, atendendo às medidas de segurança apropriadas.
- Salvaguardamos a informação confidencial dos clientes ou da Deloitte, impedindo o acesso não autorizado, através do uso de dispositivos de identificação, de senhas ou de códigos de segurança pessoais e intransmissíveis. Estabelecemos medidas de segurança aplicáveis a equipamentos físicos, tais como o uso de cadeados, não deixar os computadores nas viaturas ou abandonados e outras medidas normais de precaução;
- É proibido, exceto nos casos devidamente autorizados, usar dispositivos de identificação alheios e cedê-los a outros, ainda que estes sejam colaboradores da Deloitte;
- Usamos *softwares* licenciados e de acordo com os respetivos termos de licenciamento, sendo a sua utilização restringida aos terminais para os quais foram adquiridos. O uso de *software* não licenciado, quando constituir violação dos direitos de cópia, pode implicar a tomada de medidas disciplinares contra os infratores;
- Proibimos a reprodução, distribuição ou alteração de documentação cujos direitos de autor não pertençam à Deloitte, sem permissão do respetivo titular ou de agente autorizado.

Propriedade intelectual

- A propriedade intelectual dos trabalhos desenvolvidos por qualquer colaborador enquanto profissional da Deloitte pertence à própria Deloitte, não podendo ser passado a terceiros ou utilizado em benefício próprio, sem consentimento formal da Deloitte. A propriedade intelectual refere-se, mas não está limitada, a metodologias, serviços, resultados, sistemas e qualquer método ou informação que possa ser utilizado em detrimento dos interesses da Deloitte, dos seus clientes, dos seus parceiros e da sociedade em geral.

Comportamento com clientes e fornecedores

Independência

- Temos o dever de conhecer e cumprir com as normas de independência, evitando colocarmo-nos em situações que, quando percecionadas por terceiros, possam considerar-se uma ameaça à independência do profissional e da Deloitte. Todas as pessoas da Deloitte preenchem e assinam, anualmente, a confirmação de cumprimento com as políticas de independência da Deloitte;
- Somos, não só na aparência, mas também de facto, independentes dos nossos clientes;
- Somos financeiramente independentes dos clientes de auditoria da Deloitte;
- Avaliamos as situações que possam levantar conflitos de interesse, antes de aceitar ou de continuar um relacionamento com um cliente, ou um projeto específico, e antes de efetuar qualquer acordo com um fornecedor;
- Não assumimos individualmente o papel de liderança de nenhum projeto para clientes com quem tenhamos laços próximos, sociais ou familiares, quando este relacionamento possa conduzir a uma excessiva influência do cliente na nossa ação e sempre que possa pôr em causa a nossa independência;

- Se houver ou puder haver um conflito, chamamos a atenção dos nossos colegas e superiores e só prosseguimos se a situação puder resolver-se de forma satisfatória;
- Reconhecemos que efetuar negócios com entidades governamentais pode implicar a observância de regras especiais e a imposição de um conjunto mais restrito de exigências.

Âmbito dos serviços

- Não prestamos serviços que possam danificar a nossa reputação ou a reputação dos nossos clientes;
- Prestamos unicamente serviços em cuja execução e supervisão somos competentes e serviços que não afetem a confiança do público na nossa independência, integridade e objetividade;
- Prestamos serviços de forma profissional, de acordo com as políticas da Deloitte e com as normas regulamentares e profissionais aplicáveis à profissão, assim como de acordo com os compromissos assumidos com os clientes.



Faturação

- Refletimos com exatidão nos nossos registos de tempo e despesas, o número de horas e as despesas em que incorremos, durante a prestação de serviços, de acordo com as políticas da Deloitte;
- Atribuímos às horas despendidas e às despesas em que incorremos, os códigos apropriados de projetos internos ou de clientes;
- Faturamos os honorários e as despesas aos clientes, de forma exata e honesta, de acordo com o tempo despendido e a complexidade do trabalho executado, respeitando os termos acordados.

Confidencialidade

- Preservamos de forma responsável a confidencialidade da informação obtida no serviço ao cliente, tratando-a com especial responsabilidade, com vista ao seu controlo e proteção;
- Proibimos a divulgação de informação confidencial do cliente a qualquer profissional que não trabalhe para o cliente, ou a qualquer profissional que trabalhe para o cliente, mas que não tenha necessidade de aceder à informação em causa. Excetuam-se as situações em que haja o direito ou o dever legal ou profissional de divulgação, e aquelas em que se tenha obtido consentimento escrito do cliente;
- Em qualquer circunstância, não usamos a informação dos nossos clientes, da Deloitte, ou das nossas pessoas para benefício pessoal ou de terceiros.

Informação privilegiada⁴

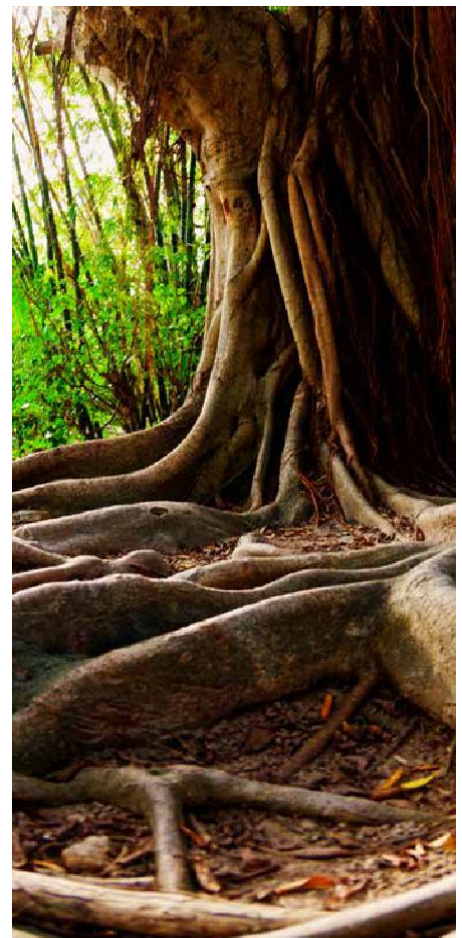
- Toda a informação privilegiada obtida no decorrer da prestação dos serviços, será usada apenas para a finalidade estritamente profissional para a qual nos foi facultada. Qualquer outro uso da citada informação é estritamente proibido, assim como é proibido partilhar qualquer informação privilegiada com um terceiro não autorizado a conhecê-la;

- É proibido comprar ou vender um interesse financeiro, com base em informação obtida junto do cliente, ou partilhar tal informação com outra pessoa que possa comprar ou vender interesses financeiros.

Ofertas e entretenimento

- É da responsabilidade de cada um conhecer e compreender detalhadamente as políticas da Deloitte relativamente a ofertas e a entretenimento que poderão ser aceites, as quais estão definidas na política [DPM 1550P – Prevenção de corrupção e infrações conexas](#). Em caso de dúvida, consultar o Diretor de Ética;
- Não damos nem aceitamos ofertas ou pagamentos, nem empreendemos atividades impróprias aos nossos projetos, nem para obter novos clientes, nem para contratar fornecedores. Promovemos a competição exclusivamente com base na qualidade dos serviços que prestamos;
- Respeitamos as políticas relativas a ofertas e a entretenimento dos nossos clientes;
- Não usamos a posição na Deloitte, nem a dos nossos familiares imediatos, para solicitar dinheiro, ofertas ou serviços gratuitos de nenhum cliente, fornecedor ou outros, para uso pessoal ou para benefício de terceiros;
- Não aceitamos ofertas nem entretenimento, se se julgar razoavelmente que:
 - Influenciarão o relacionamento comercial com o cliente ou criarão uma obrigação perante os clientes, fornecedores, contratantes ou parceiros;
 - Violarão as leis, as normas profissionais e os regulamentos, ou o Código de Ética e Conduta Profissional;
 - Constituirão uma forma imprópria de conduzir um negócio ou que causarão constrangimentos ou impactos negativos para a Deloitte;
 - Possam supor uma perda na capacidade de atuar com objetividade e independência de critério.

- Podemos aceitar ofertas ou entretenimento, desde que não excedam individualmente 100€, nos seguintes casos:
 - Ofertas individuais, se o seu uso é habitual na nossa profissão e se tiverem valor simbólico ou caráter promocional (canetas, calendários, agendas, etc.);
 - Convites para reuniões profissionais, congressos ou conferências cujo custo não seja excessivo (demonstrações de produtos, almoço ou jantar de negócios);
 - Convites para outros eventos sociais, desportivos ou outros, se os custos forem razoáveis e a presença servir uma finalidade habitual de negócio, como estabelecer relações.



4. Informação privilegiada constitui informação da propriedade de uma entidade ou informação sobre a qual uma entidade tem um interesse protegido. É informação sensível que, se revelada indevidamente, poderá provocar graves danos à entidade.



Relacionamento com fornecedores, contratados e parceiros estratégicos

- Basear as relações com fornecedores, contratados e parceiros estratégicos na integridade, no comportamento ético e na confiança mútua;
- Selecionar fornecedores, contratados e parceiros estratégicos, em função da qualidade, do preço, do serviço, da entrega e da necessidade de adquirir bens e serviços, independentemente de qualquer relacionamento comercial ou pessoal, respeitando as políticas de independência da Deloitte;
- Decidir sobre a aquisição de bens ou serviços com base nos objetivos comerciais da Deloitte e não no benefício próprio ou de terceiros.

Diligência e competência profissional

- Respeitamos e cumprimos as normas em vigor para as nossas profissões e esforçamo-nos continuamente na melhoria da qualidade dos nossos serviços;
- Somos diligentes na gestão dos compromissos assumidos com os clientes e exigentes na qualidade dos nossos projetos, de forma a satisfazer as necessidades dos clientes, designando para cada projeto as pessoas que detenham as competências e a formação técnica apropriadas;

- Planeamos, executamos e supervisionamos adequadamente os projetos, utilizando os recursos da Deloitte e, quando apropriado, consultando os recursos disponíveis em relação a aspetos técnicos ou específicos de determinada indústria ou área de conhecimento especializado. Apenas nos casos em que seja adequado, e por solicitação do cliente, se poderão utilizar os recursos e instalações deste;
- Emitimos relatórios em conformidade com as normas profissionais vigentes. Monitorizamos a qualidade dos serviços e o cumprimento dos compromissos assumidos com os clientes.

Comportamento com os demais públicos externos

Integridade e retidão: valores fundamentais

- Procuramos agir sempre corretamente, de acordo com os Princípios Globais de Conduta Profissional da Deloitte;
- Somos honestos e dignos de confiança. Agimos sempre com franqueza e sinceridade, tanto ao tratar de assuntos profissionais como no relacionamento com o mercado;
- Cumprimos as tarefas atribuídas, e esforçamo-nos por respeitar tanto a letra como o espírito das leis aplicáveis a cada caso;
- Agimos em conformidade com a lei, mas, sobretudo, de acordo com o que é correto;
- Procuramos exceder as expectativas dos nossos clientes, dos nossos colegas e do mercado;
- Nenhum cliente é mais importante do que a nossa responsabilidade de preservar a confiança do público, nem do que as nossas responsabilidades profissionais e éticas.

Qualidade do trabalho efetuado

- Compreendemos que o público e os clientes esperam ver pautado o nosso trabalho pelos mais elevados padrões de exigência profissional;
- Somos honestos nos serviços que prestamos, quanto aos conhecimentos que possuímos e à experiência que adquirimos;
- Temos conhecimento apropriado e atualizado das leis, dos regulamentos e das normas aplicáveis à nossa atividade e asseguramo-nos do respetivo cumprimento;
- Não ignoramos nenhuma comunicação sobre matérias técnicas e outras que estejam relacionadas com a nossa prática;

- Entendemos que a reputação da Deloitte depende da qualidade dos serviços prestados, a qual é da responsabilidade de todos e de cada um de nós;
- Comprometemo-nos a atingir a máxima qualidade individual, em equipa e enquanto organização;
- Temos orgulho no produto do nosso trabalho e usamos um apropriado sentido de ceticismo profissional na sua condução, na procura constante de valor, qualidade e melhoria contínua.

Independência e objetividade no aconselhamento profissional e nas conclusões apresentadas

- Somos francos, diretos e independentes no aconselhamento e na transmissão de opiniões aos clientes;
- Não somos dúbios, não permitimos conflitos de interesse nem interferências impróprias que afetem os nossos julgamentos profissionais ou as nossas decisões comerciais;
- Esperamos que os nossos clientes cumpram com a letra e o espírito das leis e regulamentos aplicáveis;
- Apoiamos as nossas pessoas sempre que estejam convictas de que um cliente possa estar envolvido em atividades ilegais ou inapropriadas, incluindo as de relato financeiro.

Responsabilidade Social

- Conduzimos as nossas atividades comerciais de forma a honrar os nossos valores éticos, e respeitamos as pessoas, a comunidade e o ambiente que nos rodeia;
- Somos socialmente responsáveis pela comunidade em que estamos inseridos;
- Trabalhamos de forma sustentada para melhorar o negócio e a vida das nossas pessoas, uma vez que:
 - Proporcionamos serviços com a máxima integridade, que satisfazem as necessidades do mercado e dos clientes;

- Criamos um ambiente de trabalho para as nossas pessoas que favorece a evolução, o desenvolvimento e o êxito profissional;
- Colaboramos nas atividades de cariz social, desde que não ponham em causa, de facto, ou mesmo que aparentemente, a independência da Deloitte;

- Incentivamos, apoiamos e recompensamos o voluntariado, dado que:
 - A participação nas atividades em prol da comunidade é uma manifestação dos nossos valores comuns e Princípios Globais de Conduta Profissional;
 - Ajudar os outros e partilhar são simplesmente atitudes corretas;
 - Uma comunidade saudável depende do envolvimento ativo de todos os que a integram e trabalham;
 - O envolvimento na comunidade ajuda o público a melhor compreender os profissionais e a valorizar os conhecimentos e as capacidades de liderança destes fora do local de trabalho.

Transações e relações com o Estado

- Cumprimos as normas éticas emanadas do Estado, aplicáveis aos serviços prestados pela Deloitte, quando envolvidos na sua prestação a entidades governamentais;
- Cumprimos estritamente todas as leis, todos os regulamentos e todos os normativos aplicáveis à prestação de serviços, observando rigorosamente a proibição de efetuar pressão ou influenciar as autoridades governamentais;
- A Deloitte é uma empresa livre de subordinação política. No entanto, qualquer pessoa da Deloitte pode participar, livre e voluntariamente, nas atividades e campanhas políticas que desejar, como filiado ou simpatizante, desde que não utilize no interesse das mesmas nem o nome, nem os recursos, nem os ativos, nem as instalações da Deloitte.

Prevenção da corrupção e infrações conexas

- O princípio geral previsto na página 8 compreende **a prevenção da corrupção e infrações conexas**.
- Constituem infrações conexas os crimes de recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos na legislação aplicável.
- Somos contra todo o tipo de corrupção e infrações conexas.
- Não obtemos qualquer vantagem através de qualquer método indevido.
- Não aceitamos práticas imorais.
- Seguimos estritamente os requisitos e orientações de conduta constantes das políticas de prevenção da corrupção e infrações conexas da Deloitte.

Pedidos externos de informação

- Empregamos o devido cuidado para não divulgarmos informação confidencial, pessoal ou comercial, em discussões públicas ou ocasionais;
- A comunicação com os meios de comunicação social, os reguladores ou outras entidades externas que procurem informação deve ser remetida para o departamento responsável por dar resposta aos pedidos de informação, incluindo os requerimentos legais e as publicações setoriais. Todos os contactos com a Administração Pública e com reguladores devem ser conduzidos através dos canais estabelecidos para o efeito;
- A Deloitte fornece resposta aos inquéritos externos, de uma maneira honesta, informada e apropriada, limitando os comentários às exigências de confidencialidade ou a outros interesses relacionados;

- Quando for solicitado comentário público de propostas de regulamentação ou normas profissionais, a Deloitte responderá sempre na defesa do que acredite ser melhor para o interesse público e para o exercício da profissão;
- Condenamos qualquer esforço inapropriado ou eticamente reprovável no sentido de influenciar a regulamentação ou a supervisão profissional.

Veracidade na comunicação

- Representamos sempre a Deloitte com honestidade, objetividade e sinceridade;
- Qualquer comunicação pública de promoção, de comercialização, de recrutamento ou outra realizar-se-á com precisão e responsabilidade, sobretudo quando se descreva a Deloitte, as políticas que adotou e as nossas pessoas.

Respeito pela concorrência

- Rejeitamos a adoção de qualquer estratégia competitiva ou estabelecimento de objetivos que possa danificar a reputação da profissão e, por extensão, a nossa reputação, ou que seja inconsistente com a nossa visão: sermos um referencial de excelência;
- Competimos de forma honesta e leal, segundo as regras de mercado e de livre concorrência;
- Condenamos qualquer tentativa para adquirir informação de forma enganosa, ilegal ou inapropriada;
- Honramos os acordos de não concorrência, incluindo os que se apliquem a antigos profissionais;
- Dado que a nossa reputação é afetada pela dos nossos concorrentes, condenamos todas as ações concorrenciais que sejam prejudiciais aos nossos concorrentes, nomeadamente as que possam prejudicar o crédito, imagem ou prestígio dos mesmos.

Exatidão nos registos e sua gestão

- Mantemos registos exatos e completos de todos os projetos desenvolvidos, cumprindo as exigências legais, fiscais, de relato financeiro e regulamentares, de acordo com a responsabilidade assumida perante os clientes;
- As informações incluídas nos registos da Deloitte devem ser verdadeiras, exatas, compreensíveis, completas e atualizadas, de acordo com as políticas internas e com todas as normas legais, profissionais e regulamentares;
- Conhecemos e cumprimos com todas as políticas e procedimentos aplicáveis à retenção / guarda de registos e papéis de trabalho, incluindo o arquivo, a partilha, a recuperação de dados e os requisitos de acesso;
- Uma vez concluído o trabalho, mantemos e conservamos, de acordo com as políticas da Deloitte e a legislação aplicável, toda a documentação original (em qualquer tipo de suporte);
- A alteração ou destruição de dados é especificamente proibida quando:
 - Não permitida por lei ou pelas nossas políticas;
 - Exista uma obrigação prevista em norma de entidade de supervisão regulamentar ou de origem contratual;
 - Forem conhecidas (ou antecipadas) intimações ou outros pedidos de documentação, investigações dos reguladores ou inquéritos judiciais.

Projetos internacionais

- Todas as firmas membro da Deloitte assumiram o compromisso de observar os Princípios Globais de Conduta Profissional nos respetivos mercados;
- Comportamo-nos no estrangeiro, de acordo com as características culturais e éticas do próprio país, cumprindo com as normas da Deloitte e com os valores comuns e os Princípios Globais de Conduta Profissional;
- Conhecemos, compreendemos e cumprimos as leis relevantes dos países onde a Deloitte conduz projetos internacionais;
- Certificamo-nos de que todos os pagamentos efetuados pela Deloitte ou por conta da Deloitte são legais e legítimos;
- Em nenhuma circunstância, aceitamos oferecer, damos, solicitamos ou recebemos qualquer forma de suborno.

Presença em redes sociais

- Reconhecemos e valorizamos o impacto das redes sociais, internas ou externas, na partilha de conhecimento e na criação de novas oportunidades de conversação com profissionais e outras pessoas, à escala global. Estamos conscientes das implicações e dos riscos que podem ter para a imagem e reputação da firma e das nossas pessoas, pelo que adotamos práticas alinhadas com os nossos valores e princípios éticos, de acordo com a política de utilização de redes sociais, nomeadamente:
 - Somos claros e verdadeiros quando usamos as redes sociais, não fazemos publicações anónimas nem sob pseudónimos e utilizamos corretamente a nossa identificação profissional;
 - Falamos em nome próprio e separamos a presença em redes sociais pessoais da presença em redes de cariz profissional;
 - Respeitamos a audiência, somos cuidadosos e construtivos na forma como nos apresentamos e expressamos as nossas perspetivas e opiniões. Não recorremos a insultos de qualquer tipo e evitamos entrar em discussões de temas que possam prejudicar a nossa reputação e a da Deloitte;
 - Respeitamos os direitos de autor, de propriedade intelectual, de privacidade, e a confidencialidade da informação que nos é confiada. Só divulgamos conteúdos após aprovação de todos os envolvidos.
- Antes de usares as redes sociais responde às seguintes questões para confirmar se deves ou não fazê-lo:
 - Estarei a infringir alguma política da Deloitte ao partilhar esta informação?
 - Quero que as pessoas saibam isto sobre mim?
 - Sentir-me-ia incomodado se alguém que eu conheço visse esta fotografia, vídeo, comentário ou informação?
 - Esta pessoa concordaria que eu partilhasse as suas informações de contacto?
 - Estarei a colocar em risco a minha segurança ou a de terceiros ao partilhar esta informação?
 - Será que esta informação me pode colocar a mim ou a outra pessoa em risco de fraude de identidade?

Políticas e procedimentos

Este código não tem a intenção de mencionar todas as situações questionáveis ou dilemas que as nossas pessoas possam encontrar. A intenção com que se elaborou foi antes a de proporcionar formas de pensamento e direcionar as nossas pessoas para o uso dos recursos disponíveis na Deloitte, de forma a obterem informações adicionais e fortalecerem a sua tomada de decisão.

Cada uma das nossas pessoas tem a obrigação de procurar orientação e assistência, quando lida com questões éticas. Esta obrigação permitirá evitar condutas que possam gerar situações de responsabilidade profissional.





O nosso compromisso de não retaliação

A política de não-retaliação reafirma o compromisso permanente da Deloitte em manter um ambiente de trabalho livre de retaliação, e tem como objetivo proteger sócios, profissionais, outros colaboradores da Deloitte ou qualquer outro indivíduo que, de boa fé, reporte uma situação de ética, de incumprimento das leis e regulamentos ou outro assunto relacionado, ou ainda que esteja envolvido em alguma investigação de ética ou relacionada com retaliação.

Retaliação

Qualquer ação negativa tomada contra uma pessoa que, de boa fé, tenha relatado uma situação de ética, de incumprimento das leis e regulamentos ou outro assunto relacionado, ou apoiado ou participado numa investigação ou procedimento relacionado com ética, incumprimento das leis e regulamentos ou outro assunto relacionado. Exemplos: intimidação, ameaça, coação, discriminação, qualquer feedback de performance negativo que não reflita o real desempenho da pessoa em causa, ou qualquer outra forma de represália.

De boa fé

O indivíduo acredita, percebe ou tem razoáveis suspeitas que as informações relatadas são verdadeiras.

A Deloitte está comprometida em manter um ambiente de trabalho que promova a comunicação contínua e aberta sobre ética, cumprimento das leis e regulamentos ou outros assuntos relacionados, e incentiva a comunicação de violações ou potenciais violações de qualquer política da Deloitte, dos padrões profissionais, dos Princípios Globais de Conduta Profissional ou do Código de Ética e Conduta Profissional, sem receio de qualquer tipo de retaliação.

De acordo com a política [DPM 2061P – Não retaliação](#), não é tolerado qualquer tipo de retaliação ou represália contra quem tenha relatado, de boa fé, alguma situação de ética, de incumprimento das leis e regulamentos ou outro assunto relacionado, ou tenha participado na investigação de alguma situação reportada.

Responsabilidade

É da responsabilidade de cada indivíduo e obrigação de quem ocupa uma posição de supervisão ou de gestão (independentemente do reporte ter sido formalizado ou não), relatar qualquer indício de comportamento de retaliação. Qualquer divulgação ou reporte que seja feito com base numa convicção ou suspeita razoável que a retaliação, na forma tentada ou consumada, tenha ocorrido, será considerado como tendo sido feito de boa fé, mesmo que posteriormente seja constatado que não há evidências suficientes para apoiar o referido reporte.



Procedimento de reporte

A Deloitte não define requisitos de forma ou conteúdo para um reporte sobre retaliação, apenas exige que seja feito de boa fé. Para reportar uma situação de retaliação, dever-se-á utilizar os canais de comunicação definidos no Código de Ética e Conduta Profissional. O reporte pode ser verbal ou escrito. Se for feito verbalmente, será criado um registo escrito para documentar o conteúdo do reporte.

Recomenda-se que os reportes contenham o máximo de informação possível sobre o incidente ou conduta de retaliação, incluindo descrição detalhada do incidente (O quê? Quem? Onde? Quando?) e, se possível, identificação de testemunhas ou provas documentais do ocorrido.

Estes procedimentos devem ser considerados em qualquer situação de suspeita de retaliação, independentemente de o agente causador ser interno ou externo à Deloitte.

De salientar ainda que um indivíduo não deve hesitar em reportar qualquer caso de retaliação simplesmente porque não consegue identificar testemunhas ou fornecer evidências suficientes de retaliação.

Compromisso da Deloitte

A Deloitte compromete-se a investigar atempadamente todos os relatos de retaliação. Caso conclua que a situação relatada tem a natureza de retaliação ou que o relato foi feito de má-fé, tomará as medidas apropriadas às circunstâncias, de acordo com a política [2110P - Processos disciplinares por incumprimento das políticas da Deloitte](#) e com as leis e regulamentos locais, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

A confidencialidade de todas as partes envolvidas será respeitada na medida do possível e de acordo com as leis e regulamentos locais, atendendo às necessidades de condução da investigação. Embora a firma não tenha o mesmo controle sobre pessoas externas do que tem sobre os seus próprios funcionários, a investigação ao reporte de retaliação avançará o mais prontamente possível e serão tomadas as medidas necessárias e apropriadas às circunstâncias.

O nosso compromisso de prevenção e combate à discriminação e ao assédio

Na Deloitte assumimos o compromisso de criar um ambiente de trabalho respeitador e inclusivo, livre de qualquer tipo de discriminação ou assédio de origem sexual, de género, de raça, de religião, de ideologia, ou de qualquer outra condição particular protegida por lei, em linha com os nossos Princípios Globais de Conduta Profissional (“Código Global”) e com o nosso Código de Ética e Conduta Profissional.

Assédio

Comportamento de intimidação, depreciação, opressão, maltrato ou coação direcionado a um indivíduo ou grupo, que interfere no desempenho profissional de uma ou mais pessoas, criando um ambiente de trabalho intimidante ou hostil. Pode ser evidente ou subtil, intencional ou não, e frequentemente acontece quando o exercício do poder é usado erradamente.

Discriminação

Tratamento menos favorável de uma pessoa ou um grupo com base num status específico ou com base na percepção que indivíduos desse status possuem certas características indesejáveis, ou não possuem certas características desejáveis. Ocorre quando é negado a qualquer profissional tratamento igual em relação ao emprego por motivos relacionados com as suas características ou condição legalmente protegida, como por exemplo origem racial ou étnica, cidadania, credo, cor, religião, género, idade, orientação sexual, estado civil, deficiência, etc.

O propósito é garantir que cada pessoa seja tratada com cortesia, dignidade e respeito, e que a todos os profissionais seja proporcionado acesso a oportunidades iguais, tendo em vista o sucesso de todos.

Qualquer comportamento, intencional ou não, óbvio ou subtil, que seja indesejado, ofenda, embarace ou intimide outra pessoa, é contrário aos nossos valores e princípios e, consequentemente está desalinhado face ao nosso Código de Ética e Conduta Profissional. A Deloitte não tolera tais comportamentos iniciados por ou direcionados a qualquer um dos seus profissionais, em qualquer local que ocorram (durante o trabalho, em reuniões, em eventos ou em viagens de trabalho ou recreio), e independentemente da sua forma, como por exemplo atitudes, comentários, contacto físico, mensagens de texto, chamadas telefónicas, etc.

Neste sentido está em vigor a política [DPM 2062P – Prevenção e combate à discriminação e ao assédio](#), que se aplica a todos os colaboradores da Deloitte, seja qual for a sua categoria, função ou localização. Aplica-se ainda à conduta dos indivíduos que se relacionem com os Profissionais da Deloitte, quer como contratados, clientes ou visitantes.

Qualquer profissional que acredite ter vivido ou testemunhado qualquer forma de assédio ou discriminação deve, **sem temer retaliação**, e o mais rápido possível após o incidente, **reportar a situação ou conduta através de um dos canais definidos** no presente Código de Ética e Conduta Profissional.



Medidas disciplinares

Todos os profissionais da Deloitte devem conhecer e respeitar o Código Global e o Código de Ética e Conduta Profissional da Deloitte.

As violações aos Princípios Globais de Conduta Profissional ou o não cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional são passíveis de aplicação de medidas disciplinares, conforme definido na política [DPM 2110P – Processos disciplinares por incumprimento das políticas da Deloitte](#).

É à Comissão Disciplinar que cabe a responsabilidade de definir a sanção a aplicar em cada situação, após as necessárias investigações e reunião de evidências probatórias, podendo mesmo chegar à demissão com justa causa.



Recursos adicionais

A nível nacional e internacional, existem várias instituições e diversos estudos relacionados com os temas de ética e Conduta Profissional, que permitem a consulta de códigos, legislações e normas.



Listam-se a seguir alguns recursos, que se destacam pela sua importância, independência e atitude, disponíveis tanto internamente, no Deloitte Resources, como de acesso público, na internet.

Recursos internos

- Intranet local e global de ética
- Deloitte Policies Manual (DPM):
Políticas locais de ética, independência, prevenção da corrupção e infrações conexas, privacidade, confidencialidade, disciplina, não retaliação, prevenção e combate à discriminação e ao assédio
- Diretor de Ética
- Comité de Ética
- *Mailbox PT Ethics and Compliance*
- Deloitte Speak Up

Recursos externos

- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: <http://www.oroc.pt/>
- Ordem dos Contabilistas Certificados: <http://www.occ.pt/pt/>
- Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola: <https://www.ocpcangola.org/>
- Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique: <https://ocam.org.mz/>
- OPACC - Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas de Cabo Verde: <https://opacc.cv/>
- Ordem dos Advogados: <https://portal.oa.pt/>
- APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial: <http://www.apee.pt/>
- IPCG – Instituto Português de Corporate Governance: <http://www.cgov.pt/>
- Ethics & Compliance Initiative (ECI): <http://www.ethics.org/home>
- Markkula Center for Applied Ethics: <https://www.scu.edu/ethics/>
- The W. Maurice Young Centre for Applied Ethics: <http://ethics.ubc.ca/>
- Business for Social Responsibility: <http://www.bsr.org/>
- Institute of Business Ethics: <http://www.ibe.org.uk/>
- Center for the Study of Ethics in the Professions: <http://ethics.iit.edu/>
- Online Ethics Center for Engineering and Science (UVA Engineering da National Academy of Engineering): <https://onlineethics.org/>

Deloitte.

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Esta comunicação e qualquer anexo ou link nela contido destina-se apenas aos colaboradores da Deloitte Central Services, S.A. (“DCS”) e respetivas afiliadas. Esta comunicação contém informação confidencial e proprietária e destina-se exclusivamente ao uso dos nossos profissionais, os quais não podem partilhar ou divulgar a comunicação, nem os seus anexos ou links a quaisquer terceiros. Se não for o destinatário pretendido, informe-nos imediatamente, não utilize nem partilhe esta comunicação para nenhum fim e elimine-a e todas as cópias da mesma do seu equipamento.